



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 842 DE 11 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a **PORTARIA Nº 823 DE 12 DE ABRIL DE 2023**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII-Nº 1554, quarta-feira, 12 de abril de 2023, página 08.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de outubro de 2023.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE